Normas e Procedimentos do Ensino de Graduação

Além de seguir as diretrizes estabelecidas por lei, cada Universidade cria normas e procedimentos para poder administrar adequadamente as atividades acadêmicas. Aqui, você vai encontrar algumas das normas e alguns dos procedimentos que dizem respeito aos cursos de graduação da PUC-Rio. Outras informações estão no PUC - Online, na seção Admissão e Registro. Na dúvida, você deve consultar a D.A.R.

Sobre a Admissão na Universidade e Matrícula nos Cursos

Para estudar na PUC-Rio, como aluno regular de um curso de graduação, é preciso participar de um processo de seleção realizado pela Universidade, ser transferido de outras universidades (nacionais ou estrangeiras), ser indicado pelo MEC (ProUni e PEC-G), ter um diploma de nível superior devidamente registrado, fazer parte de um convênio ou ser aluno extraordinário. Para saber como agir e como administrar as matrículas das disciplinas escolhidas em cada período, leia as explicações abaixo.

1) Regular

Para estudar na PUC-Rio como aluno calouro de um curso de graduação, o interessado deverá participar de um processo de seleção como o Vestibular ou o ENEM. Para os demais interessados, as opções envolvem a transferência de outras universidades (nacionais ou estrangeiras), a indicação pelo MEC (ProUni e PEC-G), ter um diploma de nível superior devidamente registrado, fazer parte de um convênio ou ser aluno extraordinário. Essas situações são tratadas adiante.

2) Excepcional

Quem pretender estudar na PUC-Rio e já estiver cursando (ou tiver cursado) outra instituição de ensino superior se enquadra nesse quesito. Observe a lista abaixo e veja quais são as possibilidades.

a) Por transferência

O candidato à matrícula por transferência deve requerer o ingresso na Universidade junto à DAR, dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. O pedido de transferência de outro estabelecimento nacional de ensino superior reconhecido ou de estabelecimento estrangeiro de mesmo nível só será aceito se houver vaga na Universidade, se o candidato apresentar a documentação exigida e se cumprir as exigências complementares estabelecidas pelos departamentos, igualmente disponíveis no site da PUC-Rio. Transferências de instituições estrangeiras só serão processadas se houver equivalência de pelo menos uma disciplina. Veja o item 4 sobre as normas e prazos para a solicitação de aproveitamento de estudos.

b) Por diploma de nível superior

O pedido de admissão para aqueles que já têm diploma de nível superior deve ser feito na DAR, dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. A matrícula poderá ser concedida se houver vaga na Universidade, se o candidato apresentar a documentação exigida e se cumprir as exigências complementares estabelecidas pelos departamentos, igualmente disponíveis no site da PUC-Rio. Veja o item 4 sobre as normas e prazos para a solicitação de aproveitamento de estudos.

c) Como aluno – Cortesia

A matrícula concedida aos representantes diplomáticos e consulares de carreira, acreditados junto ao governo brasileiro, ou a seus dependentes, poderá ser feita com base no Decreto de número 89.758/84. Mas, para ter direito ao diploma, o aluno-cortesia deverá se submeter aos processos seletivos indicados nos itens a e b.

d) Como aluno extraordinário

O aluno extraordinário é aquele que, por meio,de convênio, se inscreve em disciplinas ministradas pela Universidade sem a pretensão de obter um diploma – quer apenas um certificado. Para tanto, precisa cumprir as exigências regulamentares (inclusive as do Departamento de interesse). Os créditos obtidos não serão considerados para a dispensa de disciplinas. A matrícula deverá ser requerida na DAR, sendo concedida, no máximo, por dois períodos letivos, não prorrogáveis. O aluno extraordinário pode se matricular em até 30 créditos por período.

e) Pelo programa ProUni

A matrícula dos alunos desse programa, por força da legislação em vigor, só poderá ser aceita por indicação do MEC e depois da verificação, pela Universidade, de seus documentos e de sua situação sócio-econômica. Os alunos de Relações Internacionais e de Teologia deverão, ainda, ser aprovados nas provas específicas para cada um dos cursos. Veja o item 4 sobre as normas e os prazos para a solicitação de aproveitamento de estudos (se você iniciou seus estudos em outra instituição de ensino).

3) Matrícula nas disciplinas

Os procedimentos de matrícula para um determinado período letivo iniciam-se ainda no período imediatamente anterior, devendo ser cumpridos pelo próprio aluno ou por seu procurador, em plena observância dos prazos e das normas definidas pela Diretoria de Admissão e Registro (DAR). O aluno em débito não equacionado com a Universidade não poderá renovar sua matrícula, feita em três fases distintas.

a) Primeira fase – Solicitação de matrícula

Você deve solicitar sua matrícula pela Internet, no PUC Online, relacionando disciplinas e turmas de seu interesse. As vagas serão distribuídas de acordo com uma ordenação que considera o número de créditos curriculares (isto é, relevantes ao seu curso) já cumpridos e o Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado do aluno. Normalmente, nessa fase, há bloqueios de vagas para diversas disciplinas, por solicitação dos próprios Departamentos. Essa política é destinada a preservar vagas de uma determinada disciplina para alunos do respectivo Curso.

- Na primeira fase de matrícula, eventualmente, algumas disciplinas são canceladas. Os alunos diretamente afetados por cancelamentos desse tipo podem utilizar o procedimento chamado de Acerto Seletivo de Matrícula, quando alterações nos pedidos podem ser feitas e processadas junto a todos os demais alunos. Os alunos afetados são avisados por e-mail e têm um prazo para as novas solicitações.

b) Segunda fase – Ajuste de matrícula

Após o resultado da primeira fase e no período estipulado pela DAR, você pode realizar ajustes, acréscimos ou reduções em sua matrícula, por meio do PUC Online. A ocupação de vagas respeitará a ordenação, como na primeira fase. Alunos que perderam a primeira fase de matrícula poderão fazer sua inscrição nessa etapa, desde que tenham se habilitado para tanto à época devida na DAR (consulte o Calendário Escolar).

c) Terceira fase – De/Para Regimental

Nessa etapa, você poderá fazer uma última correção em sua matrícula. Para isso, deverá comparecer à DAR no dia e na hora estipulados (pré-determinados em função de sua ordenação, de seu Departamento ou de seu turno), a fim de que sejam solicitadas essas alterações. Para pedir qualquer mudança, é indispensável que você apresente a carteira de identificação da PUC-Rio ou qualquer documento oficial com foto. Procuradores devidamente autorizados serão atendidos, na impossibilidade da presença do aluno. Os alunos que perderem a hora marcada poderão ser atendidos no mesmo dia.

d) Terceira fase – De/Para de Final de Semana

O estudante que perdeu o De/Para Regimental poderá ainda solicitar suas correções/solicitações via Internet. Mas, atenção, pois apenas as vagas remanescentes do De/Para estarão disponíveis, pois não são criadas vagas adicionais para atendimento de alunos nessa situação. A ocupação de vagas respeitará a mesma ordenação das fases anteriores de matrícula.

e) Matrícula atrasada

O aluno que faltar às fases anteriores poderá fazer a matrícula tem uma última possibilidade de solicitar matrícula para o período em questão. Este procedimento é feito presencialmente na DAR, mas só para aqueles alunos que tenham se habilitado no prazo estipulado pelo Calendário Escolar. Como o De/Para Regimental é presencial, os alunos atrasados em sua matrícula não podem utilizar o De/Para Regimental, pois não terão ordenação.

f) De/Para Administrativo

Para atender às demandas especiais dos alunos formandos do período, a DAR realiza um procedimento denominado de De/Para Administrativo. As solicitações dos alunos são analisadas, mediante o preenchimento de formulário especial, disponível nos Departamentos. Os formulários e os históricos escolares dos interessados são enviados pelos Departamentos à DAR. Alunos formandos do período subseqüente podem se beneficiar, em algumas situações, deste proce-

dimento. Entretanto, para estes, os pré-requisitos continuam válidos.

A matrícula de alunos de graduação em disciplinas de pós-graduação (item 10) é feita durante o De/Para Administrativo.

4) Aproveitamento de estudos de outra instituição

Todo aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição ou em outro curso da PUC-Rio, observando as seguintes condições:

- O aproveitamento de estudos para o aluno que ingressar na Universidade por meio de processo seletivo poderá ser requerido na DAR dentro dos prazos estabelecidos;
- Caso o aluno considere que houve omissão ou erro de avaliação, quando da análise do aproveitamento de estudos, poderá recorrer da decisão até o final do prazo em que tiver feito o requerimento;
- Não poderá ser aceita a solicitação de aproveitamento de estudos realizados nos seguintes casos: após a matrícula-vínculo na PUC-Rio; na condição de aluno ouvinte, extraordinário ou especial; em situação de pendência judicial na instituição em que foram cursadas as disciplinas, sem sentença definitiva favorável; e em curso de estabelecimento brasileiro não reconhecido pelo MEC;
- Se o aproveitamento de estudos de uma disciplina em que o aluno já estiver matriculado for concedido, ele será automaticamente consignado no histórico do aluno e terá efeito na solicitação de matrícula subseqüente;
- Qualquer que seja a forma de ingresso na Universidade, o estudante é obrigado a cursar na PUC-Rio pelo menos 1/3 do total de créditos necessários para a integralização de seu curso.

5) Retificação de matrícula por falha no processamento

Caso o aluno verifique no relatório da matrícula ou nos relatórios de alteração de matrícula que houve erro de processamento, poderá solicitar a retificação devida, sem qualquer ônus, dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar. Vale ressaltar que a falta de vaga em uma disciplina ou turma não caracteriza erro de processamento.

6) Alteração de nota

O aluno poderá solicitar revisão do 1º grau (G1) ao professor, que tem autonomia para alterá-lo até 15 dias após o último dia estipulado para o lançamento desse grau, previsto em calendário. Depois desse prazo, a solicitação da revisão ou o pedido de correção de lançamento deverão ser feitos via DAR. A revisão de provas e os pedidos de alteração dos demais graus poderão ser solicitados diretamente ao professor, que tem até dez dias após o prazo máximo de lançamento do último grau para retificar o referido grau. Depois desse prazo, a solicitação da revisão ou o pedido de correção de lançamento deverão ser feitos via DAR. Em qualquer um dos casos, não serão aceitas as solicitações efetuadas 30 dias após o início das aulas do semestre letivo seguinte. As datas são divulgadas no site da PUC-Rio e no Calendário Escolar (distribuído pela DAR).

7) Cancelamento de disciplinas

Os alunos podem cancelar disciplinas até 70 dias após o início do período letivo regular, desde que fiquem matriculados em pelo menos uma matéria. Se o cancelamento for feito até o último dia do De/Para de Final de Semana, haverá alteração de carnê. Se feito após esta data, não mais haverá alteração nos valores das semestralidades. Este procedimento é realizado via PUC Online.

8) Matrícula em disciplinas de língua estrangeira

O aluno que quiser se matricular em alguma disciplina de língua estrangeira deverá obter informações no Departamento de Letras, pois a matrícula depende do resultado de um teste de nivelamento.

9) Matrícula em disciplinas de outro curso

Para se matricular em disciplinas de outro curso, o aluno precisa respeitar os limites permitidos pela flexibilidade curricular. Esse procedimento não assegura ao estudante o direito à transferência interna automática ou à graduação em um curso diferente daquele em que esteja matriculado. Caso a disciplina não faça parte do currículo do seu curso, não serão conferidos créditos a seu favor e, portanto, o Coeficiente de Rendimento (CR) não será afetado. Os alunos são convidados a explorar os Domínios Adicionais (veja "Sobre os Cursos", item 14).

10) Matrícula em disciplinas de Pós-Graduação

O aluno de graduação poderá se matricular em qualquer número de disciplinas de pós-graduação quando tiver cumprido ¾ dos créditos do currículo de seu curso, sendo submetido ao critério de aprovação da pós-graduação (nota mínima de 6,0). Os créditos obtidos nessas disciplinas poderão ser computados tanto para a graduação quanto para a pós-graduação, desde que autorizado pela coordenação do curso.

11) Matrícula em disciplinas fora do turno ou do curso

Durante o período de matrícula regular e de matrícula atrasada, poderão ser aceitas solicitações para cursar disciplinas fora de turno ou de curso, desde que sejam oferecidas vagas que satisfaçam essa condição. Durante a 3ª fase de Matrícula, os bloqueios são retirados e novas opções de disciplinas poderão ocorrer. É responsabilidade dos alunos verificar as especificidades das disciplinas de outros cursos.

12) Matrícula limitada em função de uma disciplina

O aluno que se matricular três (03) vezes em uma mesma disciplina, sem alcançar aprovação, terá sua matrícula limitada a quatro (04) disciplinas enquanto não for aprovado na matéria em questão. São computadas tanto as reprovações quanto os cancelamentos de disciplinas.

13) Matrícula por procuração

Caso o estudante não possa comparecer pessoalmente para se matricular ou realizar qualquer atividade administrativa junto à Universidade, poderá fazê-lo por meio de um representante, sempre respeitando os prazos previstos pelo Calendário Escolar. Para tanto, o representante precisa comparecer à Universidade munido da devida procuração e de uma cópia do documento de identidade do aluno.

14) Número máximo de créditos por período

O aluno poderá cursar até 30 (trinta) créditos por período. Se, no entanto, tiver obtido um CR menor que seis (6,0) no período anterior à matrícula, ele só poderá se matricular em até seis (6) disciplinas. Esta norma (CR inferior a seis) só é relaxada para alunos formandos do período. Em nenhuma circunstância, a Universidade autoriza mais que 30 créditos por período.

15) Matrícula em segunda habilitação

O aluno que desejar cursar uma segunda habilitação imediatamente após a conclusão de seu curso deve solicitar uma nova matrícula junto à DAR. Essa solicitação precisa ser feita no período de conclusão de seu primeiro curso, no prazo previsto no Calendário Escolar ou até, no máximo, no segundo período subseqüente à formatura. Em outros casos, o processo de admissão passa a ser como Portador de Diploma. Esta opção é utilizada pelos alunos interessados nos Domínios Adicionais (ver item 6 da seção "Sobre os cursos").

16) Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula – que deve ser feito até 70 dias após o início do período letivo – poderá ser requerido duas vezes durante o curso, no máximo. A duração de cada uma dessas vezes não poderá passar de quatro (04) períodos letivos regulares. Não há um terceiro período de trancamento.

17) Desativação de matrícula

O aluno que já estiver matriculado na PUC-Rio, seja qual for a sua forma de ingresso, e que for classificado para outro curso na própria Universidade deverá optar por apenas um dos cursos a que tem direito. A outra matrícula será desativada. Caso o processo seletivo tenha sido para o mesmo curso em que estava matriculado, o aluno permanecerá com o histórico escolar primitivo, isto é, com todas as aprovações, reprovações, os trancamentos e cancelamentos anteriores.

18) Reabertura de matrícula

Se a matrícula do estudante estiver trancada de acordo com as normas em vigor, será possível reabri-la. Para tanto, será preciso respeitar os prazos previstos no Calendário Escolar.

19) Abandono/Reingresso de curso

O aluno que não renovar sua matrícula nos prazos devidos, pessoalmente ou por meio de um representante seu, no período previsto no Calendário Escolar, será considerado em situação de abandono.

- O pedido de reingresso do aluno que estiver em situação de abandono por um período letivo será analisado pelo Diretor de Admissão e Registro;
- O pedido de reingresso do aluno que estiver em situação de abandono por mais de um período letivo será analisado pelo Coordenador de Graduação do Curso pelo Coordenador Setorial de Graduação. O parecer final será emitido pelo Coordenador Central de Graduação;
- O currículo de reingresso será o currículo em vigor e não aquele existente à época da matrícula regular.

Independentemente do número de períodos letivos consecutivos em que o aluno permaneça em situação de abandono, para efeito da contabilização do número de períodos letivos utilizados para a integralização do curso, um único período será considerado. Períodos não consecutivos são contabilizados independentemente.

Os pedidos de reingresso deverão ser requeridos junto à DAR, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, observadas as normas estabelecidas pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

20) Disciplinas cursadas sem matrícula

Só terá validade para a obtenção de créditos a disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado. Os professores não estão autorizados a permitir a freqüência de alunos não matriculados em suas respectivas turmas. Em qualquer dúvida, a DAR deverá ser consultada.

21) Freqüência

A freqüência às aulas e atividades escolares programadas e obrigatórias é permitida somente a alunos matriculados na Universidade. A aprovação em qualquer disciplina é condicionada à freqüência de, no mínimo, 75% das aulas dadas. Não há abonos de faltas.

22) Abandono de disciplina

O aluno que deixar de cursar qualquer disciplina sem solicitar seu cancelamento no prazo estabelecido no Calendário Escolar será considerado reprovado na disciplina. A média final será calculada com os graus disponíveis, colocando-se grau nulo (zero) naqueles inexistentes.

23) Jubilamento ou desligamento compulsório

O jubilamento ou desligamento compulsório poderá ocorrer em duas situações:

- Quando o aluno esgotar o prazo legal máximo de duração do curso sem concluí-lo;
- Depois que o aluno tiver se matriculado cinco vezes na mesma disciplina sem obter aprovação, incluindo nessa lista as reprovações e os cancelamentos de disciplinas.

Matrículas em disciplinas feitas em semestres em que o aluno trancou a matrícula não são consideradas nessa contagem.

O jubilamento ou desligamento compulsório impede que o aluno possa se matricular no mesmo curso da PUC-Rio.

24) Transferência de turno

A transferência de turno para os cursos de Direito e de Administração poderá ser requerida na DAR, dentro dos prazos previstos no Calendário Escolar. Essa transferência está condicionada ao número de vagas oferecidas pelos respectivos departamentos e à aprovação.

25) Histórico Escolar

O Histórico Escolar completo é fornecido ao aluno, semestralmente, pela DAR. Esse documento contém, além das informações cadastrais sobre o aluno e o currículo do curso em que está matriculado, as notas finais obtidas nas diversas disciplinas cursadas, o número de vezes em que a disciplina foi cursada e a lista das disciplinas que ainda precisam ser cursadas para a conclusão do curso em questão ("Falta Cursar"). Uma reprodução parcial do Histórico Escolar pode ser conseguida a qualquer momento no PUC Online. Caso o aluno tenha alguma dúvida, deve dirigir-se à DAR.

Sobre os Cursos

Os cursos de graduação da PUC-Rio apresentam uma estrutura curricular que varia de um Centro para outro. Para cada curso de graduação oferecido no país, o Ministério da Educação (MEC) estabelece as diretrizes básicas, a fim de que o curso em questão possa conferir ao aluno um diploma de natureza profissional ou acadêmica.

Além dessas matérias, cada instituição deve estabelecer outras matérias ou disciplinas complementares, que podem ser obrigatórias, optativas ou eletivas. Mais informações podem ser obtidas neste catálogo – nos tópicos listados abaixo e nas páginas referentes ao curso de interesse –, no site da Universidade ou nas coordenações dos departamentos.

1) Regime de créditos

A PUC-Rio adota o regime de créditos em seus cursos de graduação, o que dá flexibilidade ao sistema de ensino e simplifica a aplicação do conceito de interdisciplinaridade. Cada matéria recebe um número de créditos pré-estipulado, definido em função de sua carga horária. Como o currículo de cada curso é composto por um determinado número de disciplinas, considera-se formado o aluno que tiver obtido o total de pontos ou créditos correspondente ao somatório dos créditos das referidas disciplinas.

2) Duração dos cursos

A duração mínima e máxima de cada curso é determinada pelo número de períodos letivos cursados pelo aluno. O prazo começa a ser contado a partir da primeira matrícula após o processo seletivo, mesmo que essa matrícula tenha sido feita numa outra universidade e ainda que o aluno tenha feito transferência de curso.

No caso do aluno admitido como portador de diploma de curso superior, seus prazos começam a ser computados a partir do semestre de sua admissão.

Na contagem dos prazos de integralização dos cursos, não são computados os períodos de trancamento de matrícula.

O não cumprimento dos requisitos curriculares dentro do prazo máximo estabelecido para a integralização de um curso implicará no desligamento compulsório do aluno (jubilamento).

3) Currículos e disciplinas

Os currículos são conjuntos de disciplinas variadas, associadas a cada habilitação acadêmica. As disciplinas podem ser obrigatórias, optativas e eletivas, identificadas por duas letras maiúsculas precedendo seu código, seu nome e seu número de créditos. As obrigatórias são aquelas que o aluno tem que cursar compulsoriamente. As optativas são relacionadas em grupos e o aluno pode optar por uma ou mais disciplinas até atingir o número de créditos estabelecido no currículo para cada grupo. As eletivas são de escolha do aluno, desde que obedecido o tipo e o número de créditos determinados no currículo. As disciplinas podem ser:

a) Disciplinas obrigatórias

São aquelas que o aluno tem que cursar compulsoriamente.

Exemplo:

OC ADM 1000 Administração Geral 4 créditos

Tipos de disciplinas obrigatórias:

OB Obrigatórias Básicas
OC Obrigatórias do Curso
OE Obrigatórias da Ênfase
OG Obrigatórias de Formação Geral
OH Obrigatórias da Habilitação
OP Obrigatórias Pedagógicas
OR Obrigatórias Religiosas

b) Disciplinas optativas

São relacionadas em grupos, podendo o aluno optar por uma ou mais disciplinas até atingir o número de créditos estabelecido no currículo para cada grupo. As disciplinas específicas que compõem cada grupo estão disponíveis nas secretarias dos cursos.

Exemplo:

PB FIL 0200 Optativas de Filosofia 10 créditos

Tipos de disciplinas optativas:

PB Optativas Básicas
PC Optativas do Curso
PE Optativas da Ênfase
PG Optativas de Formação Geral
PH Optativas da Habilitação
PR Optativas Religiosas

c) Disciplinas eletivas

São de escolha do aluno, desde que obedecido o tipo e o número de créditos estabelecidos no currículo. O aluno deve cursar uma ou mais disciplinas até atingir o número de créditos determinado no currículo para cada tipo de eletiva.

Exemplo:

ED ELD 0900 Eletiva do Departamento 14 créditos

Tipos de disciplinas eletivas:

ED Eletiva do Departamento
EF Eletiva Fora do Departamento
EL Eletiva Livre (Dentro/Fora do Departamento)
EO Eletiva de Orientação

4) Periodização dos currículos

Embora não seja obrigatória, a periodização (isto é, a seqüência de cursar as disciplinas) sugerida pelos departamentos orienta o aluno na organização de seu curso, pois leva em conta o tempo adequado para sua conclusão e a cadeia de pré-requisitos das disciplinas. Normalmente os horários das disciplinas são organizados de forma a conciliar as matérias e turmas de um determinado período. O aluno que não respeitar essa periodização corre o risco de ter problemas de coincidência de horário.

5) Alteração curricular

Quando o currículo de determinado curso é modificado, um currículo de transição é imediatamente elaborado para os alunos nele matriculados. Essa medida é tomada de modo a não acarretar descontinuidade ou prejuízo na formação profissional dos estudantes em questão.

6) Disciplinas com pré-requisito

Pré-requisito curricular é uma condição que deve ser satisfeita para que determinada disciplina possa ser cursada. Pode ser constituído por matérias que devam ser cursadas, pelo número de créditos que o aluno deve acumular antes da disciplina em questão ou pelo nivelamento. Eles são enumerados no currículo de cada curso. Em nenhuma circunstância (nem para formandos) é permitida a matrícula em matérias cujos pré-requisitos não tenham sido cumpridos.

7) Nivelamento de Português

Os alunos de graduação da PUC-Rio ingressantes a partir de 2009, exceto os do Curso de Pedagogia, serão submetidos a um nivelamento para mensurar a sua proficiência em Compreensão e Produção de Texto como pré-requisito para algumas disciplinas. As provas de Português e Literatura Brasileira e de Redação do Vestibular da PUC-Rio poderão ser utilizadas como primeiro nivelamento.

Estarão dispensados do nivelamento os alunos que obtiverem conceito ≥ 6,0 nas provas de Redação e de Português e Literatura Brasileira no Vestibular da PUC-Rio. Os alunos podem tentar atingir o nivelamento desde o seu primeiro semestre na Universidade.

As provas de nivelamento serão realizadas ao final de cada semestre, aplicadas, no mesmo dia, para todos os alunos inscritos. A inscrição e os resultados das provas serão divulgados no PUC Online.

8) Disciplinas de Cultura Religiosa – CRE

Os currículos dos cursos de graduação incluem, obrigatoriamente, disciplinas de cultura religiosa, oferecidas pelo Departamento de Teologia. Assim, os alunos de graduação devem completar 12 créditos em matérias de cultura religiosa.

A primeira etapa é obrigatória para todos. Trata-se de CRE 1100 – O Humano e o Fenômeno Religioso. Na segunda etapa, o aluno deve cursar quatro créditos (04) em disciplinas que compõem o grupo de optativas de cristianismo (CRE 0700), formado pelas seguintes disciplinas:

CRE 1112 O Cristianismo e as Grandes Religiões
CRE 1113 Cristianismo e Ateísmo
CRE 1115 Cristianismo e Judaísmo
CRE 1116 Bíblia e Cristianismo
CRE 1117 Cristianismo e Diálogo com o Mundo Moderno
CRE 1118 Cristianismo e Problemas Sociais
CRE 1127 O Cristianismo

Na terceira etapa, o aluno deve estudar duas disciplinas de Ética: a primeira corresponde à ética geral, comum a todos os cursos (disciplina CRE 1141 – Ética Cristã). Já a segunda é específica, relativa à área de cada curso (Ética Profissional).

9) Disciplinas de Educação Física

As disciplinas oferecidas são eletivas e têm dois (02) créditos cada uma. O aluno só pode se matricular em uma matéria de Educação Física por semestre.

10) Contagem de créditos

É indispensável que o aluno, dois períodos letivos antes da época prevista para a colação de grau, verifique em seu Histórico Escolar as disciplinas/créditos

que ainda precisam ser cursadas, a fim de que, em tempo hábil, sejam corrigidos eventuais problemas que possam impedir a colação de grau. A falta dessa verificação pode acabar atrasando a formatura do aluno. Atenção: no "Falta Cursar" do Histórico Escolar não há indicações sobre as disciplinas eletivas (apenas seu número e tipo).

11) Créditos excedentes

São créditos excedentes aqueles que ultrapassarem o total definido no currículo do curso para determinada categoria de disciplinas. Estes serão automaticamente considerados como Eletivas Livres (EL), grupo ELL 0900, até o limite de créditos previstos nesta categoria no citado currículo.

12) Sistema de avaliação e de aprovação

Na PUC-Rio existem 12 critérios para a avaliação do aproveitamento escolar. As Coordenações Acadêmicas e os professores dos cursos definem o melhor critério de avaliação para cada disciplina, que pode ser alterado de um semestre para o outro. De acordo com a legislação vigente, os Departamentos, no início de cada período letivo, devem informar aos alunos o programa das disciplinas, os requisitos e os demais componentes curriculares, os critérios de avaliação e a qualificação dos professores.

13) Coeficiente de Rendimento – CR

A avaliação do rendimento escolar do aluno, quer em seu curso global, quer em cada período letivo, é expressa por um Coeficiente de Rendimento (CR). O CR nada mais é do que uma média ponderada, cujo valor é o quociente entre o total de pontos acumulados pelo aluno e o total de créditos correspondentes às disciplinas curriculares (ou seja, disciplinas que fazem parte do currículo pleno de seu curso) em que o aluno estiver matriculado (em todo o curso ou em determinado período letivo). O total de pontos acumulados é igual à soma dos produtos dos graus obtidos em cada disciplina pelos respectivos números de créditos.

Observe um exemplo de cálculo de CR:

Disciplina cursada	Nº de créditos	Grau	Pontos
Disciplina A	1	8,0	8,0
Disciplina B	4	6,0	24,0
Disciplina C	4	8,5	34,0
Total de créditos	9	-	-
Total de pontos	9	-	66,0

Valor do CR = 66,0 / 9 = 7,3

O CR é de grande importância para o aluno, pois é levado em conta nas mais variadas situações: na hora de fazer a opção de habilitação; na obtenção de vagas em turmas muito solicitadas; para ser admitido como monitor ou para manter as bolsas de estudo.

14) Situação final – Incompleto (IN)

Algumas disciplinas (tipicamente de projeto) podem ter grau incompleto (IN). O grau incompleto poderá ser atribuído ao aluno matriculado em determinada disciplina que, tendo freqüência suficiente, deixar de cumprir uma pequena parcela dos trabalhos pedidos. Essa condição só pode ser atribuída ao aluno uma única vez. Para regularizar sua situação e fazer os trabalhos que faltam, o estudante deverá se matricular na mesma disciplina no período subseqüente.

- Depois de passar uma vez pela situação Incompleto (IN), o aluno só poderá receber as situações Aprovado (AP) ou Reprovado (RM);
- O aluno que completar os trabalhos associados à disciplina pela qual recebeu a situação Incompleto (IN) e obtiver rapidamente uma nova avaliação, que deve ser informada à DAR até o primeiro dia de aula do período subseqüente, terá seu grau atualizado no Histórico Escolar e não precisará se matricular novamente na disciplina;
- O aluno habilitado a colar grau que tiver um IN em seu Histórico Escolar, correspondente ao período anterior, poderá ter seu grau atribuído antes do término do período letivo subseqüente.

15) Domínio Adicional

Visando estimular uma formação interdisciplinar e aproveitando as facilidades acadêmicas e espaciais oferecidas pela PUC-Rio, é permitido aos alunos de graduação da PUC-Rio cursar um determinado grupo de disciplinas optativas de uma outra área, adicionando conhecimentos de um segundo domínio em sua formação acadêmica.

Os Domínios Adicionais são cursos seqüenciais de complementação de estudos que atendem às demandas atuais da sociedade pela educação continuada e especializada.

O objetivo da PUC-Rio é disponibilizar uma formação mais ampla para alunos e ex-alunos, em programas de 20 a 30 créditos, com disciplinas dos mais diversos cursos que abordam o mesmo tema.

O aluno que cumprir os currículos estabelecidos pelos Domínios Adicionais terá direito a um certificado, que poderá ser requerido após o término de seu curso de graduação.

Domínios Adicionais em vigor:

- Análise de Riscos
- Antropologia da Arte e Cultura
- Comércio e Negócios Internacionais
- Cultura Clássica Greco-Latina
- Empreendedorismo
- Estudos Adicionais em Matemática
- Estudos Afro-Brasileiros
- Estudos das Cidades
- Estudos Latino-Americanos
- Gestão e Avaliação de Políticas Públicas
- Materiais para Engenharia

- Métodos Matemáticos em Economia
- Política Internacional
- Processos Metalúrgicos
- Questões Ambientais
- Tecnologia e Mídias Digitais
- Trabalho e Contemporaneidade

16) Calendário escolar

As atividades escolares, durante o ano acadêmico, serão desenvolvidas de acordo com o Calendário Escolar organizado pela DAR em comum acordo com a Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, Administrativa e Comunitária.

17) Transferência interna de curso

A transferência interna entre cursos só poderá ser requerida se satisfeitas as seguintes condições:

- O aluno precisa ter completado, ou estar completando, com aproveitamento, pelo menos o segundo período letivo do curso em que estiver matriculado;
- É preciso existir vaga no curso para qual o estudante pretende se transferir e é necessário que o aluno cumpra as exigências indicadas pelos Departamentos;
- O aluno tem que ter condições de concluir o curso para o qual pretende ser transferido dentro do prazo máximo de integralização estipulado pela Universidade. Para tanto, são contabilizados todos os períodos feitos pelo aluno até o momento do pedido de transferência.

18) Cursos feitos simultaneamente

Nenhum aluno da PUC-Rio poderá cursar, simultaneamente, mais de um curso. No entanto, será permitido ao aluno cursar, simultaneamente, duas ou mais habilitações ou ênfases de um mesmo curso ou um ou mais Domínios Adicionais sob um único número de matrícula, desde que as disciplinas tenham vagas disponíveis para alunos de outras habilitações. Nesses casos, o aluno deverá informar à DAR quando do término, para que seja providenciado o registro ou o apostilamento em seu diploma.

19) Habilitação à Formatura

Após os lançamentos dos Graus Finais e a devida verificação que todas as exigências acadêmicas foram atendidas, os alunos formandos do período são habilitados à Formatura, primeiro passo para a obtenção do Diploma que possibilitará o registro profissional. Só aqueles alunos que terminaram todos os créditos podem ser habilitados à Formatura.

20) Colação de Grau

Os alunos habilitados à Formatura são convidados para a Colação de Grau, uma cerimônia feita na DAR na qual a Ata de Formatura é lavrada. Só alunos habilitados à Formatura podem colar grau. A partir desse momento, se o aluno estiver com toda a documentação em ordem, ele poderá solicitar uma declaração de conclusão de curso.

21) Cerimônia de Formatura

É o ato oficial de Formatura da Universidade e que é realizado em sessão solene e pública.

22) Diploma

Após a Colação de Grau, a expedição dos Diplomas dos alunos é iniciada. O prazo de entrega varia entre 60 e 90 dias.

Sobre o Aluno

O aluno da PUC-Rio deve respeitar as normas e os procedimentos que regem a vida escolar. Para conhecer seus direitos e deveres, basta ler os tópicos a seguir. As regras e observações mais importantes também podem ser encontradas no PUC Online.

1) Direitos e deveres

Cabe ao aluno da PUC-Rio:

- Zelar pelo máximo aproveitamento do ensino ministrado;
- Atender aos dispositivos regulamentares, no que diz respeito à organização didática, especialmente a freqüência às aulas e a execução dos trabalhos pedidos, e ao pagamento das taxas escolares;
- Observar o regime disciplinar constante no Estatuto da Universidade;
- Abster-se de atos que possam implicar na perturbação da ordem, na ofensa aos bons costumes, no desrespeito às autoridades universitárias e aos professores;
- Abster-se de fazer proselitismo, dentro ou fora do recinto escolar, de idéias contrárias aos princípios que inspiram a Universidade;
- Contribuir, na esfera de sua ação, para o prestígio crescente da Universidade e o respeito às suas finalidades espirituais;
- Respeitar o patrimônio material da Universidade e zelar por ele;
- Apelar das decisões dos órgãos administrativos para os órgãos de administração de hierarquia superior;
- Comparecer às sessões dos órgãos colegiados competentes reunidos para julgar, em graus de recurso, a aplicação de penas disciplinares nos termos do 3º parágrafo do artigo 83 do estatuto da Universidade;
- Promover atividades ligadas aos interesses da vida universitária;
- Comparecer, com direito a voto, às reuniões dos órgãos colegiados da Universidade, por meio de representação constituída na forma prevista pela lei e pelo estatuto da Universidade.

2) Representação nos órgãos colegiados

A participação dos alunos na gestão da Universidade faz-se por meio de representantes eleitos para os co-

legiados: Conselho Universitário, Conselho de Desenvolvimento, Conselho de Ensino e Pesquisa, conselhos departamentais e comissões gerais dos departamentos da PUC-Rio. Os estudantes eleitos, na proporção de até 20% do total dos membros de cada colegiado, têm direito a voz e voto.

3) Regime disciplinar

Os atos contra a integridade física e moral das pessoas, contra o patrimônio moral e material da Universidade ou contra o exercício das atividades da PUC-Rio constituem infrações disciplinares sujeitas às penas aplicadas pela autoridade competente.

4) Regimes especiais

Existem dois casos em que são abertas exceções para os estudantes: quando o aluno tem um problema que gera incapacidade física temporária e quando uma aluna fica grávida. Veja, abaixo, os pormenores de cada situação.

a) Incapacidade física

O Decreto-Lei 1044, de 21 de novembro de 1969, autoriza a concessão de regime especial ao aluno que for portador de determinadas afecções congênitas ou adquiridas, de infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que ocasionem distúrbios agudos e que se caracterizem por:

- Incapacidade física relativa, com a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- Ocorrência isolada e esporádica.

A concessão do regime especial não poderá ultrapassar o final do período letivo em que o aluno estiver matriculado e nem ser inferior a 30 dias, não se configurando como abono de falta. O aluno assistido por tal regime deverá, obrigatoriamente, cumprir, durante seu afastamento, os exercícios domiciliares, determinados pelos professores das disciplinas em que o aluno estiver matriculado, que substituirão, de acordo com a legislação vigente, a ausência das aulas.

O regime especial poderá ser requerido na DAR, pelo aluno ou por um procurador, dentro de cinco dias contados a partir do início do impedimento, expressamente comprovado por atestado médico, no qual deverá constar o início e o término do afastamento, como também o Código Internacional de Doenças (CID).

A renovação da matrícula para o período letivo seguinte está condicionada ao bom desempenho do aluno. Ele deve entregar todos os exercícios domiciliares determinados, fazer as respectivas provas e receber os graus finais pertinentes.

b) Alunas gestantes

A Lei 6.202/75 concede às alunas gestantes os mesmos benefícios descritos no item anterior, a partir do oitavo mês de gestação e por um período de três meses. As interessadas devem cumprir as seguintes exigências:

- Apresentar requerimento na DAR, pessoalmente ou por meio de um procurador, dentro de um período de cinco dias, contados a partir do início do oitavo mês de gestação, expressamente comprovado por atestado médico;
- Fazer, durante o período de afastamento, os exercícios determinados pelos professores das disciplinas em que a aluna estiver matriculada, que substituirão a freqüência às aulas.

A renovação da matrícula para o período letivo seguinte estará condicionada ao bom desempenho da aluna. Ela deve entregar todos os exercícios domiciliares determinados, fazer as respectivas provas e receber os graus finais pertinentes ao período de regime especial, que não poderá ser estendido de um período letivo para o outro.

5) Atendimento ao aluno

O órgão ao qual os alunos podem recorrer a fim de obter apoio para a resolução de problemas pessoais e sócio-econômicos é a Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários (VRC). Para atendimento médico, em casos de emergência, o estudante pode ser encaminhado ao serviço médico da Universidade, que funciona diariamente, das 8h às 22h, no próprio campus da PUC-Rio. O atendimento espiritual de toda a comunidade universitária é prestado na Pastoral Universitária. Sempre que tiver algum problema de natureza escolar, o aluno deve procurar resolvê-lo na DAR. Caso considere insuficiente a informação obtida ou insatisfatória a solução adotada, o estudante pode solicitar um esclarecimento mais amplo ou a revisão da decisão à Coordenação Central de Graduação, também por meio de requerimento apresentado na DAR.

Sobre Bolsas, Convênios e Financiamentos

A fim de aprimorar a educação e facilitar a vida de seus alunos, a PUC-Rio oferece convênios, bolsas e financiamentos. A lista dessas oportunidades pode ser conferida a seguir.

1) Bolsas da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

a) Programa de convênio de dupla diplomação

O convênio de dupla diplomação permite ao estudante a obtenção de um diploma fornecido pela PUC-Rio, bem como pela instituição de ensino estrangeira co-participante do convênio. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação Central de Cooperação Internacional.

b) Programa de convênio de intercâmbio internacional de estudante

Podem participar desse programa o aluno estrangeiro matriculado na condição de aluno extraordinário e o aluno regularmente matriculado na PUC-Rio. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação Central de Cooperação Internacional.

c) Bolsa Desempenho

Bolsas distribuídas aos melhores colocados nos processos de seleção (Vestibular e ENEM) para ingresso na PUC-Rio. Para manter a bolsa, os alunos devem cursar no mínimo 20 créditos e manter o Coeficiente de Rendimento (CR) acima da média dos alunos de seu curso, que tenham ingressado na Universidade no mesmo período.

d) Bolsa Pró-Licenciatura

Bolsa de desempenho acadêmico no vestibular, destinada aos alunos das diversas licenciaturas.

e) Bolsa Prêmio

Destinada aos melhores alunos de cada curso. A Bolsa Prêmio é distribuída semestralmente e tem duração de 4 meses. Mais informações no site da PUC ou na Coordenação Central de Graduação – Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

f) Bolsa TEPP

A Bolsa Tutoria e Ensino e Pesquisa da PUC-Rio é uma bolsa de Ensino Tutorial e de Iniciação Científica. As bolsas são para os alunos dos seguintes cursos: Administração, Arquitetura, Comunicação, Design, Engenharia, Informática, Psicologia e Relações Internacionais. A seleção é feita pela coordenação dos referidos cursos e a bolsa tem duração de até 3 anos.

2) Bolsas e financiamentos da Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários

a) Bolsa de Ação Social

É destinada a alunos carentes e tem vagas limitadas para os cursos de Licenciatura e para os cursos de Serviço Social e Teologia. As bolsas são concedidas após o vestibular e de acordo com a disponibilidade de cada curso.

b) Bolsa PUC

Bolsa de auxílio concedida pela Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários de acordo com a necessidade sócio-econômica do aluno, que deve cursar pelo menos um semestre para se candidatar a uma. Os pedidos são analisados por uma equipe de assistentes sociais.

c) Financiamento PUC

Sistema de bolsa reembolsável, disponibilizado pela PUC. Mais informações na Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários.

d) Bolsa para filho de professor de escola particular

Cumprindo o acordo sindical das Mantenedoras de Faculdades e Universidades Particulares, são disponibilizadas 50 bolsas de 50% para os filhos de professores dessas instituições de ensino. Os interessados devem procurar a Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários.

e) Bolsa Coral e Esporte

Bolsas destinadas a praticantes de atividades específicas, como coral e esporte. Mais informações na Vice-Reitoria Para Assuntos Comunitários.

3) Bolsas e financiamentos de órgãos governamentais

a) FIES

O Fies é um fundo de financiamento de estudantes de ensino superior. Mais informações no site da PUC ou na Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários.

b) PET

A bolsa PET – Programa de Ensino Tutorial – é um programa de ensino MEC. Atualmente, possuem grupos PET os departamentos de Direito, Economia, Geografia e Letras. Mais informações no site da PUC, nos respectivos departamentos ou na Coordenação Central de Graduação – Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

c) PIBIC

PIBIC é um programa do CNPq que oferece bolsas de iniciação científica aos alunos de graduação. Mais informações no site da PUC ou na Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

d) ProUni

Programa de bolsas oriundas de convênio com o MEC e restrito aos alunos indicados pelo Ministério da Educação. Mais informações no site da PUC ou na Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários.

e) Bolsa PEC-G

Programa de bolsas para alunos de países africanos, oriundas de convênio com o MEC e restritas aos alunos indicados pelo Ministério de Educação. Mais informações na Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

Cursos de Graduação

Administração

QUEM É O PROFISSIONAL

Na sociedade contemporânea, todas as atividades voltadas para a produção ou prestação de serviços são gerenciadas por instituições. A condução racional das atividades dessas instituições, sejam elas lucrativas ou não, é o propósito da Administração, que trata do planejamento, da organização, da direção e do controle dessas atividades. Imprescindível para a existência, a sobrevivência e o sucesso de qualquer tipo de empresa, essa especialidade está ganhando cada vez mais espaço no mercado de trabalho, já que o administrador pode aplicar seus conhecimentos nas mais diversas áreas.

Administração escolar, administração hospitalar, administração rural, administração esportiva, administração de recursos humanos, auditoria, gestão ambiental, logística, sistemas de informação e comércio exterior. Esses são apenas alguns dos campos de trabalho do administrador.

Do início do século passado até os dias de hoje, a Administração ampliou imensamente seu raio de ação: as empresas, que antes se preocupavam somente com a eficiência nos métodos produtivos, agora buscam, entre outros valores, a interação entre as organizações e o ambiente em que atuam. O conhecimento necessário para a prática social coerente do administrador profissional envolve, portanto, não apenas informações técnicas ou habilidades específicas, mas também a capacidade analítica e a consciência crítica.

O QUE É O CURSO

Inserir no mercado de trabalho um profissional completo, que possua uma visão global e ética dos negócios. Formar um administrador criativo e questionador que capte, rápida e eficientemente, a realidade social em permanente transformação, construindo-a e reconstruindo-a dia a dia. Estes são os objetivos do Curso de Administração da PUC-Rio, que conta com um currículo flexível e evolutivo, de natureza multidisciplinar, que fornece aos seus alunos uma formação humanística destinada a fortalecer a dimensão de cidadania.

A estrutura curricular oferece respostas às exigências impostas à profissão. A composição das disciplinas inclui, inicialmente, matérias capazes de desenvolver no estudante o conhecimento e as habilidades genéricas para a Administração, permitindo que ele escolha, em seguida, a especialização que melhor se ajuste a seus interesses e suas aptidões. O novo projeto pedagógico do curso considera a possibilidade de o aluno seguir linhas de formação específicas que permitam um maior aprofundamento em determinadas áreas características do ambiente urbano. Por isso, matérias relativas a novos mercados, como gestão internacional e gestão de lazer e turismo, ganham cada vez mais espaço na graduação.

Profª. Sandra Regina da Rocha Pinto
COORDENADORA DO CURSO

PROFESSORES DA ÁREA DE CONHECIMENTO

Ana Heloisa da Costa Lemos
André Lacombe Penna da Rocha
André Luiz Roizman
Andréa Gomes Bittencourt
Angilberto Sabino de Freitas
Camila de Sousa Braga Rademaker
Cecília Lima de Queirós Mattoso
Ciro Valério Torres da Silva
Claudia Duarte Soares
Daniel Kamlot
Dourival de Souza Carvalho Jr.
Edmundo Eutropio Coelho Souza
Eliana Giambiagi
Elmo Cavalcante Gomes Junior
Evandro da Silveira Goulart
Favio Akiyoshi Toda
Fernando Koki Yassuhira
Francisco Rondinelli Junior
Glacir de Oliveira Galimberti Zapata
Gladys Raimunda Trindade de Araújo
Graziela Xavier Fortunato
Gustavo Silva Araújo
Haroldo Lorena Trachtenberg
Hélène Bertrand
Hélio Arthur Reis Irigaray
Heloisa Siqueira Lordello
Isao Nishioka
João Paulo Vieira Tinoco
João Renato de Souza Coelho Benazzi
João Wander N. Annunciação
Jorge Alberto Zietlow Duro
Jorge Manoel Teixeira Carneiro
José Correia de Oliveira
José Roberto Gomes da Silva
José Roberto Potsch de Carvalho e Silva
Lea Mara Benatti Assaid
Leonardo Lima Gomes
Luis Alexandre G. Paula Pessoa
Luis Fernando Hor Meyll Alvares
Luís Filipe Rossi
Luiz Carlos Gesualdi Junior
Luiz Carlos Sá Carvalho
Luiz Eduardo Teixeira Brandão
Luiz Filipe Jacques da Motta
Luiz Paulo Moreira Lima
Marcelo Afonso Almeida
Marcelo Cabus Klotzle
Marcelo Fernandez Pineiro
Marcelo Ghiaroni A. e Silva
Marcio Pezzella Ferreira
Marco Antonio Fernandes de Oliveira
Marco Aurélio Fagundes Albernaz
Marcos Cohen
Marcos Lopez Rego
Marcus Wilcox Hemais
Maria Angélica Oliveira Luqueze
Maria Cristina Assumpção Carneiro
Marie Agnes Chauvel
Monique Bertrand Cavalcanti
Patrícia Amélia Tomei
Patrícia Ítala Ferreira
Paula Castro Pires de Souza Chiment
Paula Cristina da Cunha Gomes
Paulo César de Mendonça Motta
Paulo César Teixeira
Paulo Francioni de Moraes Sarmento
Paulo Massilon Freitas Martins
Pedro Lins Palmeira Filho
Regina Lucia Lemos L. Sardinha
Renata Georgia Motta Kurtz
Ricardo Galdo Camelier
Roberto Gil Uchoa B. de Carvalho
Roberto Velasco Kopp Junior
Rodolfo Alves Horta
Sander Furtado Mendonça
Sandra Regina da Rocha Pinto
Sérgio Nóbrega de Oliveira
Teresia Diana L. Van A. M. Soares
Ulisses Felipe Camardella
Uriel Distasio Pereira
Veranise Jacubowski Correia Dubeux
Walter Lee Ness Junior

PROFESSORES DE ÁREAS COMPLEMENTARES

Adriana Gray da Silva Reis
Bernardo Velloso Fernandez Conde
Clarissa Rollin Pinheiro Bastos
Denizart da Silva Fortuna
Felipe Girdwood Acioli
Fernando Nascimento de Oliveira
Flavia da Costa Limmer
Gustavo Junqueira Carneiro Leao
Helga da Cunha Gahyva
Ines Alegria Rocumback
Irma Almeida Klautau Lopes
Job Eloisio Vieira Gomes
Lilian Maria Miller
Marcia Guerra Pereira
Maria de Fatima Duarte Henrique dos Santos
Maria Tereza Lopes Dantas
Merida Alberta Herasme Medina
Oswaldo Munteal Filho
Rejane Cristina de Araujo Rodrigues
Renato Petrocchi
Ricardo Nolla Ruiz
Roberto de Magalhaes Veiga
Tania Conceicao Pereira
Tania Petersen Correa
Vera Maria Pereira de Miranda Henriques

PERIODIZAÇÃO – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – DIURNO

	Código	Nome da Disciplina	Pré-Requisitos	Créditos
1º PERÍODO	ADM 1251	Contabilidade Administrativa		4
	ADM 1259	Tecnologia de Informação para Administração		4
	ADM 1951	Introdução à Administração		4
	ECO 1101	Introdução à Economia		4
	LET 1040	Comunicação e Expressão Humanas – O Discurso Empresarial		4
	MAT 1127	Matemática Aplicada para Administração I		4
2º PERÍODO	ADM 1170	Disciplina Integradora I	ADM 1251, ADM 1951, ECO 1101 e LET 1040	4
	ADM 1271	Contabilidade Gerencial e de Custos	ADM 1251*	4
	ADM 1451	Princípios de Marketing		4
	ADM 1952	Teoria Geral de Administração		4
	CRE 1100	O Humano e o Fenômeno Religioso		4
	MAT 1128	Matemática Aplicada para Administração II	MAT 1127*	4
	PSI 1033	Psicologia Aplicada à Administração		4
3º PERÍODO	ADM 1273	Matemática Financeira e Avaliação de Valor	MAT 1127*	4
	ADM 1276	Estatística Aplicada à Administração I		4
	ADM 1452	Administração de Vendas	ADM 1451	4
	ADM 1650	Comportamento Organizacional	ADM 1952	4
	ADM 1774	Arquitetura da Informação e Processamento de Negócios	ADM 1951	2
	CRE 0700**	Optativas de Cristianismo		4
	FIL 0201**	Optativas de Filosofia – Núcleo Básico do CCS		4
	MAT 1129	Matemática Aplicada para Administração III	MAT 1128	4
4º PERÍODO	ADM 1171	Disciplina Integradora II	ADM 1271, ADM 1273, ADM 1451 e ADM 1650	4
	ADM 1277	Estatística Aplicada à Administração II	ADM 1276	4
	ADM 1351	Administração Financeira	ADM 1273*	4
	ADM 1458	Gerência de Marketing	ADM 1451	4
	ADM 1653	Gestão de Pessoas	ADM 1952	4
	ADM 1957	Estrutura e Processos Organizacionais	ADM 1952	4
	CRE 1141	Ética Cristã	CRE 0700**	2
	JUR 1028	Direito Comercial e Tributário		4
5º PERÍODO	ADM 1355	Orçamento de Empresas/Controladoria	ADM 1170, ADM 1271 e ADM 1273	4
	ADM 1453	Comportamento do Consumidor	ADM 1451* e niv. português	4
	ADM 1455	Pesquisa em Marketing	ADM 1277 e ADM 1451	4
	ADM 1570	Logística Empresarial	ADM 1171 e 60 créditos cumpridos	4
	ADM 1770	Análise Multivariada de Dados Aplicada à Administração	ADM 1277 e ADM 1451	4
	ADM 1956	Gerenciamento de Projetos	ADM 1170 e 60 créditos cumpridos	4
	ADM 1979	Responsabilidade Social e Governança Corporativa	60 créditos cumpridos	2
	JUR 1016	Legislação Social		2
6º PERÍODO	ADM 1172	Disciplina Integradora III	ADM 1171, ADM 1355, ADM 1455 e ADM 1957	4
	ADM 1279	Pesquisa Operacional	ADM 1277 e ADM 1451	4
	ADM 1354	Planejamento Financeiro e Análise do Capital de Giro	ADM 1171 e ADM 1351	4
	ADM 1978	Planejamento Estratégico	90 créditos cumpridos	4
	SOC 0201**	Optativas de Sociologia – Núcleo Básico do CCS		4
7º PERÍODO	ADM 1977	Metodologia da Pesquisa	90 créditos cumpridos	2
	ECO 1411	Economia Brasileira		2
	GEO 0230**	Optativas de Geografia para Administração		4
	HIS 0201**	Optativas de História – Núcleo Básico do CCS		4

***** Outras disciplinas antigas podem substituir este pré-requisito, consulte no site.

****** Consulte o conjunto de disciplinas que compõem este grupo no PUC Online ou na secretaria do seu curso.

1 As disciplinas optativas são relacionadas em grupo e podem ser cursadas separadamente até se completar o número de créditos que devem ser cumpridos. Informações sobre as disciplinas que compõem cada grupo podem ser obtidas diretamente no PUC Online ou na secretaria do seu curso.

2 As disciplinas eletivas são de escolha do aluno, desde que obedecidos o tipo e o número de créditos estabelecidos no currículo para cada tipo de eletiva.

8º PERÍODO	ADM 1173	Disciplina Integradora IV – Trabalho Final do Curso	ADM 1172 e ADM 1977	4
	CRE 1167	Ética Profissional	CRE 1141 e 120 créditos cumpridos	2
PERÍODO LETIVO	ACP 0900	Atividades Complementares		10
INDETERMINADO	ELD 0900	Eletivas do Departamento		20
	ELL 0900	Eletivas Livres – Dentro/Fora do Departamento		2

Total de Créditos: 210

PERIODIZAÇÃO – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO

	Código	Nome da Disciplina	Pré-Requisitos	Créditos
1º PERÍODO	ADM 1251	Contabilidade Administrativa		4
	ADM 1259	Tecnologia de Informação para Administração		4
	ADM 1951	Introdução à Administração		4
	LET 1040	Comunicação e Expressão Humanas – O Discurso Empresarial		4
	MAT 1127	Matemática Aplicada para Administração I		4
2º PERÍODO	ADM 1271	Contabilidade Gerencial e de Custos	ADM 1251*	4
	ADM 1451	Princípios de Marketing		4
	ADM 1952	Teoria Geral de Administração		4
	ECO 1101	Introdução à Economia		4
	MAT 1128	Matemática Aplicada para Administração II	MAT 1127*	4
3º PERÍODO	ADM 1170	Disciplina Integradora I	ADM 1251, ADM 1951, ECO 1101 e LET 1040	4
	ADM 1276	Estatística Aplicada à Administração I		4
	ADM 1452	Administração de Vendas	ADM 1451	4
	MAT 1129	Matemática Aplicada para Administração III	MAT 1128	4
	PSI 1033	Psicologia Aplicada à Administração		4
4º PERÍODO	ADM 1273	Matemática Financeira e Avaliação de Valor	MAT 1127*	4
	ADM 1277	Estatística Aplicada à Administração II	ADM 1276	4
	ADM 1458	Gerência de Marketing	ADM 1451	4
	ADM 1650	Comportamento Organizacional	ADM 1952	4
	FIL 0201**	Optativas de Filosofia – Núcleo Básico do CCS		4
5º PERÍODO	ADM 1171	Disciplina Integradora II	ADM 1271, ADM 1273, ADM 1451 e ADM 1650	4
	ADM 1351	Administração Financeira	ADM 1273*	4
	ADM 1453	Comportamento do Consumidor	ADM 1451* e niv. português	4
	ADM 1653	Gestão de Pessoas	ADM 1952	4
	ADM 1770	Análise Multivariada de Dados Aplicada à Administração	ADM 1277 e ADM 1451	4
	ADM 1979	Responsabilidade Social e Governança Corporativa	60 créditos cumpridos	2
	ECO 1411	Economia Brasileira		2
6º PERÍODO	ADM 1355	Orçamento de Empresas/Controladoria	ADM 1170, ADM 1271 e ADM 1273	4
	ADM 1455	Pesquisa em Marketing	ADM 1277 e ADM 1451	4
	ADM 1774	Arquitetura da Informação e Processamento de Negócios	ADM 1951	2
	ADM 1956	Gerenciamento de Projetos	ADM 1170 e 60 créditos cumpridos	4
	CRE 1100	O Humano e o Fenômeno Religioso		4
	JUR 1028	Direito Comercial e Tributário		4

7º PERÍODO	ADM 1172	Disciplina Integradora III	ADM 1171, ADM 1355, ADM 1455 e ADM 1957	4
	ADM 1279	Pesquisa Operacional	ADM 1277 e ADM 1451	4
	ADM 1570	Logística Empresarial	ADM 1171 e 60 créditos cumpridos	4
	ADM 1957	Estrutura e Processos Organizacionais	ADM 1952	4
	CRE 0700**	Optativas de Cristianismo		4
8º PERÍODO	ADM 1354	Planejamento Financeiro e Análise do Capital de Giro	ADM 1171 e ADM 1351	4
	ADM 1977	Metodologia de Pesquisa	90 créditos cumpridos	2
	ADM 1978	Planejamento Estratégico	90 créditos cumpridos	4
	CRE 1141	Ética Cristã	CRE 0700**	2
9º PERÍODO	ADM 1173	Disciplina Integradora IV – Trabalho Final do Curso	ADM 1172 e ADM 1977	4
	CRE 1167	Ética Profissional	CRE 1141 e 120 créditos cumpridos	2
	GEO 0230**	Optativas de Geografia para Administração		4
	HIS 0201**	Optativas de História – Núcleo Básico do CCS		4
	JUR 1016	Legislação Social		2
	SOC 0201**	Optativas de Sociologia – Núcleo Básico do CCS		4
PERÍODO LETIVO INDETERMINADO	ACP 0900	Atividades Complementares		10
	ELD 0900	Eletivas do Departamento		20
	ELL 0900	Eletivas Livres – Dentro/Fora do Departamento		2

Total de Créditos: 210

***** Outras disciplinas antigas podem substituir este pré-requisito, consulte no site.

****** Consulte o conjunto de disciplinas que compõem este grupo no PUC Online ou na secretaria do seu curso.

1 As disciplinas optativas são relacionadas em grupo e podem ser cursadas separadamente até se completar o número de créditos que devem ser cumpridos. Informações sobre as disciplinas que compõem cada grupo podem ser obtidas diretamente no PUC Online ou na secretaria do seu curso.

2 As disciplinas eletivas são de escolha do aluno, desde que obedecidos o tipo e o número de créditos estabelecidos no currículo para cada tipo de eletiva.

Prof. Luiz Felipe Jacques da Motta
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO GERAL
Prof. Luiz Felipe Jacques da Motta
Prof. Jorge Ferreira da Silva
Prof. Jorge Manoel Teixeira Carneiro
Prof. José Roberto Gomes da Silva
Profª. Marie Agnes Chauvel
Prof. Paulo Cesar de Mendonça Motta
Profª. Sandra Regina da Rocha Pinto
Profª. Veranise Jacubowski C. Dubeaux

EQUIPE
Lucia Cristina de Souza
Lenita Viegas Vieira
Gabriel Lisboa da Silva
Rita Conceição

CENTRO ACADÊMICO
CAAD – C.A. ADMINISTRAÇÃO
Alexandre Lima Rodrigues dos Santos
Thiago Valle Bastos de O. Martins
Marcelo Mendes Farrel
Diogo Colão de Paula Pereira
Tamyres Rezande Romano

PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU
Cursos de MBA:
- IAG Management
- IAG Master Marketing
- IAG Master Finanças Corporativas
- IAG Master Gestão e Recursos Humanos
- IAG Master Gerenciamento de Projetos

STRICTO SENSU
Mestrado Profissional em Administração de Empresas
Mestrado em Administração de Empresas
Áreas de Concentração:
- Finanças
- Marketing
- Organização

Doutorado em Administração de Empresas
Área de Concentração:
- Administração da Mudança

PARCERIAS INTERNACIONAIS
Dupla Diplomação:
San Diego State University

Intercâmbio com diversas universidades do Exterior (consulte a CCCI)

Prédio do IAG
tel 2138–9200 fax 2138–9274
graduacao@iag.puc-rio.br
http://www.iag.puc-rio.br

Reconhecimento do Curso
Portaria MEC nº 69, de 17/01/2000
D.O.U. de 20/01/2000

Prazo proposto para a conclusão do curso
Diurno: 4 anos letivos máx: 7 anos letivos
Noturno: 4½ anos letivos máx: 7 anos letivos